

matrícula
79.839folha
01

Florianópolis, 22 de julho de 2013

Imóvel: A VAGA DE GARAGEM Coberta nº. 56, Tipo "11", localizada no Pavimento Garagem (Garagem 02), do Edifício BLUE DIAMOND BUSINESS, situado na Rua Idalina Pereira dos Santos nº. 67, Agrônômica, Florianópolis-SC, com a área real privativa de 12,000m², área real comum de 18,7691m², perfazendo 30,7691m² de área real total, ocupando 0,3186% ou 3,4593m² de fração ideal, do TERRENO com a área de 1.085,8380m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 34,40m de Frente para a referida rua; 33,90m de Fundos, onde confronta-se com propriedade de Edmundo Meira; 33,10 na Lateral Direita em 03 lances: sendo o 1º 20,80m, com Silvio Coelho dos Santos, Pedro Borges; o 2º com 1,80m, com Cláudio Fulgraff; e o 3º com 10,50m, também com Cláudio Fulgraff; e 34,03m na Lateral Esquerda, onde confronta-se com Manoel Carlos Cardoso. **Proprietária:** ÁLAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.350.543/0001-90, com sede e foro na Avenida Rio Branco nº. 847, 12º Andar, Centro, nesta Capital. **Registro Anterior:** Matrícula nº. 75.557, do Livro 2-RG, deste cartório. **Protocolo:** nº 90.353 de 14/06/2013. Emolumentos - R\$5,55. Selos - R\$ 1,35 - DDL11404-FCRO. O referido é verdade e dou fé. *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente

SPD

R-1/79.839: Florianópolis, 05 de Novembro de 2014.

Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, datada de 02/10/2014, lavrada às fls. 177v/179v, do Livro 0460, do Cartório de Escrivania de Paz do 4º Subdistrito da Trindade, Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil, Maria Alice Costa da Silva - Titular. **TRANSMITENTE:** ÁLAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.350.543/0001-90, representada por seu sócio administrador: Mário Cesar da Silveira, portador do CPF nº 047.476.239-49, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, à **ADQUIRENTE:** MGB CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.325.127/0001-60, com sede à Rua Idalina Pereira dos Santos nº 67, Sala 907, 9º Andar, Agrônômica, em Florianópolis/SC, neste ato representada por **Murilo Ghisoni Bortoluzzi**, portador do CPF nº 607.780.679-04. **VALOR: R\$10.000,00**, e as partes declaram ter ciência do disposto no artigo 502 e seguintes do código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça/SC, estando convictas de que o valor declarado corresponde ao valor real ou de mercado; porém avaliado pelo fisco da PMF em **R\$44.310,00**. Consta da presente escritura, o recolhimento do FRJ, do ITBI, e a apresentação e/ou dispensa das Certidões exigidas por Lei; e ainda que as partes declaram, que a presente transação não foi intermediada por meio de corretor de imóveis, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 387/87 e Circular nº 029/2007 da CGJ/SC. (BDS) **PROTOCOLO:** nº 96.705 de 10/10/2014. Emolumentos: R\$234,67. Selo: R\$1,45 - Selo de fiscalização: DRK29512-R9ST. O referido é verdade e dou fé. *Arlete Lohn*

Ass.: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente**AV-2/79.839:** Florianópolis, 05 de Novembro de 2014.

Escritura Pública referida no **R.1/79.839**, procede-se a averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na PMF sob o nº **45.79.095.0209.057-620**. (BDS) **Protocolo:** nº 96.705 de 10/10/2014. Emolumentos R\$ 79,90. Selo R\$1,45 - Selo de fiscalização: DRK29509-E2I8. O referido é verdade e dou fé.

Ass.: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente**AV-3/79.839:** Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

DESPACHO/DECISÃO, datado de 01-08-2022, expedido pelo Dr. Dinart Francisco Machado, Desembargador, do Tribunal de Justiça - Estado de Santa Catarina; extraído do **Agravo de Instrumento nº 5038594-86.2022.8.24.0000/SC - (5005590-27.2022.8.24.0075)**, em que são: **Agravante:** DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, e **Agravados:** RGB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; BOZZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; MGB

- segue na F. 1v -

CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; MURILO GHISONI BORTOLUZZI; procede-se a averbação de **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs **79.953, 79.954 e 79.838**, e outros não registrados neste Cartório. **Valor da causa: R\$3.490.335,40.** Conforme documentos apresentados neste Cartório. Constando do título, as demais condições.(CL). **Protocolo:** nº 132.793 de 08/09/2022. Emolumentos R\$247,40. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GOZ02921-TD7V. Dados do FRJ: 5801270910, recolhido o valor de R\$969,95, em data de 27/09/2022.(juntamente conforme acima). O referido é verdade e dou fé.

Ass.: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-4/79.839: Florianópolis, 01 de novembro de 2023.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, datado de 30.10.2023 às 17:02; extraído do **Processo nº. 50193177220234047200;** Protocolo nº. 202310.2414.02999778-IA-340; Data de Cadastramento: 24.10.2023 às 16:48:30; Emissor da Ordem: DAHYL FREITAS GUIMARAES NETO, **PR - PARANÁ - TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO - PR - LONDRINA - PR - 7E VARA FEDERAL DE LONDRINA;** Código HASH: beaf.5814.a113.b723.eedf.0407.a182.3fe7.7cb4.220f; procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de **MGB CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** CNPJ 12.325.127/0001-60. Constando do título as demais condições. (AM). **Protocolo:** 139.577 de 24/10/2023. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GXZ45795-3Q6M. O referido é verdade e dou fé. Ass: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-5/79.839: Florianópolis, 01 de novembro de 2023.

Averbação da CNM, Código Nacional de Matrícula nº 107219.2.0079839-86 - Procede-se a averbação de ofício do Código Nacional de Matrícula, nos termos do Provimento 89/2019. **Protocolo:** 139.577 de 24/10/2023. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GXZ45796-S6YY. O referido é verdade e dou fé. Ass: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-6/79.839: Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Procede-se a averbação para fazer constar, **que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital**, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. **Protocolo:** 148.607 de 24/02/2025. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HJF59981-XKMB. O referido é verdade e dou fé. Ass: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-7/79.839: Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202502.1913.03850974-IA-916, datada de 19.02.2025 às 14:05:48; extraído do **Processo nº. 01065003020125210012; INDISPONIBILIDADE APROVADA POR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MOSSORO - 2ª VARA DE MOSSORO:** Francisco Nerivan Duarte. **HASH: 7v4k6dimh1**; procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de **MGB CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 12.325.127/0001-60. Constando do título as demais condições. "Conforme Circular 235 de 18 de Agosto de 2022 e Provimento 188/2024 do CNJ, o pagamento dos emolumentos deverá ser realizado no momento do cancelamento da indisponibilidade". **Protocolo:** 148.570 de 20/02/2025. Emolumentos: Isentos. Valor do FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HFC41375-W3ZN. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-8/79.839: Florianópolis, 20 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE - RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, sob o protocolo n. 202604.1613.04630533-IA-127, datado de 16.04.2026, expedido pelo Juízo da Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Superior Tribunal de Justiça - JARAGUA DO SUL - Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, nos Autos nº 03004604420178240075. Procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. **PARTE INDISPONIBILIZADA:** MGB CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Nos termos do artigo 869 do CN-CGFE/SC, a análise da incidência de emolumentos será analisada quando do cancelamento da indisponibilidade. Constando do título as demais condições. **Protocolo:** 156.613 de 17/04/2026. Emolumentos: Isentos. VALOR DO FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HUU18444-QVB6. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente por Amanda Ziegler de Lima